

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E  
MONITORAMENTO DA LEI DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO DO  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

2026

Belém/PA

2025

## SUMÁRIO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ 3

APRESENTAÇÃO 4

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA 5

SETORES MAIS DEMANDADOS 8

DISPOSIÇÕES FINAIS 9

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente do ITERPA  
MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA - Chefe de Gabinete  
CELSO ANTONIO TRIERWEILER - Assessor Chefe  
POTYGUARA PRAZERES DE OLIVEIRA FERREIRA - Coordenador  
do Núcleo de Tecnologia DA Informação  
ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO - Ouvidor  
FERNANDA JORGE SEQUEIRA - Procurador Chefe  
MARICELI NASCIMENTO MOURA - Diretora Técnica de Gestão de  
Desenvolvimento Agrário e Fundiário  
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY – Diretora de  
Administração e Finanças

### **E-SIC (PORTARIA 650 DE 07.08.2023)**

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY - Responsável  
SIC Titular  
NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA SILVA - Responsável SIC  
Suplente  
AMANDA DAVID FREITAS TAVARES - Autoridade de  
Gerenciamento  
FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - Autoridade  
Hierarquicamente Superior – Recurso de 1ª Instância SIC  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Gestor Máximo do Órgão –  
Recurso de 2ª Instância SIC

## APRESENTAÇÃO

O Instituto de Terras do Estado do Pará - **ITERPA** foi criado em 08 de outubro de 1975, por meio da Lei nº 4.584, como uma autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a responsabilidade pela execução da política agrária do Pará. A nova autarquia substituiu a Divisão de Terras da Secretaria de Agricultura do Estado, estrutura vigente à época, e que além de simbolizar um importante marco institucional na história da gestão pública estadual do território paraense, sua missão principal era a de “ser executor da política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas e devolutas”.

A missão institucional e demais atribuições do Instituto estão definidas na Lei nº 4.584, de 08.10.1975, os cargos de provimento efetivo e em comissão e respectivas atribuições e requisitos de preenchimento na Lei nº 6.834, de 13.02.2006, assim como a regulamentação geral por meio do Decreto nº 063, de 14.03.2007.

Com a vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) houve a sua posterior regulamentação no âmbito do Estado do Pará, através do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

Em 07.08.2023, através da Portaria nº 650/ITERPA foram designados alguns servidores para responderem as solicitações no e-sic dando assim transparência as ações do ITERPA.

Neste relatório serão apresentados os trabalhos da Comissão de Monitoramento do e-SIC do Instituto de Terras do Pará, demonstrando os indicadores e estatísticas qualitativas sobre as demandas.

## **DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA**

Os dados do Sistema de Informação Cidadão (e-SIC) estão compilados abaixo e encontra-se anexo a este o relatório “balanço das solicitações”, emitido para o ano de 2025.

As demandas do e-SIC passaram a ser respondidas a partir de 07.08.2023, quando foi publicada a portaria 650, designando a servidora Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery, como Responsável SIC Titular, e como Responsável SIC Suplente a servidora Norma Sueli Formigosa de Lima Silva, já como Autoridade Gerenciadora foi designada a servidora Amanda David Freitas Tavares e como Autoridade Hierarquicamente Superior, em primeira instância, o servidor Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo e em recurso de segunda instância o Gestor Máximo da Autarquia, o servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos.

Esta Autarquia no período de 01.01.2025 a 01.01.2026 recebeu 35 solicitações em 1º instância, sendo 20 perguntas respondidas no prazo, 14 fora do prazo e 1 não respondida. Logo, 57,1% de perguntas foram respondidas no prazo, 40% foram respondidas fora do prazo, perfazendo um tempo médio das perguntas respondidas em 28,9 dias e 2,9% não foram respondidas.

Não foram apresentados nenhum recurso de primeira instância.

O tipo de pessoa dos 35 (trinta e cinco) solicitantes, que apresentaram demandas predomina 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) como pessoa física, ou seja, 29 solicitantes e 3,3% (três vírgula três por cento) como pessoa jurídica, ou seja 1 solicitante os 5 restantes não se identificaram.

Por gênero, o perfil dos solicitantes divide-se em: 19 (dezenove) ou 67,7% (sessenta e sete vírgula sete por cento) se identificam no gênero masculino; 10 (dez) ou 32,3% (trinta e dois vírgula três por cento) se identificam no gênero feminino.

Por faixa etária, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 04 (quatro) ou 13,8% (treze vírgula oito por cento) se identificaram com até 29 (vinte e nove) anos; 08 (oito) ou 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) encontram-se na faixa etária entre 30 e 39 anos; 08 (oito) ou 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) se identificaram na faixa etária entre 40 e 49 anos; 05 (cinco) ou 17,2% (dezessete vírgula dois por cento) encontram-se na faixa etária

entre 50 e 59 anos; 02 (dois) ou 6,9% (seis vírgula nove por cento) se identificaram a partir de 60 (sessenta) anos e 02 (dois) ou 6,9% (seis vírgula nove por cento) não informaram a faixa etária.

Por escolaridade, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 18 (dezoito) ou 62,1% (sessenta e dois vírgula um por cento) possuem escolaridade em nível superior; 09 (nove) ou 31% (trinta e um por cento) possuem escolaridade em nível médio, , 01 (um) ou 3,4% (três vírgula quatro por cento) informaram ser de nível fundamental e 01 (um) ou 3,4% (três vírgula quatro por cento) não informaram.

Por profissão, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 01 (um) ou 3,4% ( três vírgula quatro por cento) não informaram; 08 (oito) ou 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) são profissionais liberais/autônomos; 3 (três) ou 10,3% (dez vírgula três por cento) é empresário/empreendedor; 2 (dois) ou 6,9% (seis vírgula nove por cento) são estudantes; 3 (três) ou 10,3% (dez vírgula três por cento) são servidores públicos estaduais; 3 (três) ou 10,3% (dez vírgula três por cento) são empregados do setor privado; 2 (dois) ou 6,9% (seis vírgula nove por cento) são pesquisadores/professores; 3 (três) ou 10,3% (dez vírgula três por cento) são servidores públicos municipais; 2 (dois) ou 6,9% (seis vírgula nove por cento) é membro de ONG nacional; 1 (um) ou 3,4% (três vírgula quatro por cento) não informado; 2 (dois) ou 6,9% (seis vírgula nove por cento) é servidor público federal.

Aos solicitantes pessoa jurídica, 1 (um) ou 100% (cem por cento) atua no terceiro setor

Para o sistema e-SIC do ITERPA, do total de 30 (trinta) solicitantes, 1 (um) apresentou sua avaliação de desempenho, totalizando 3,3% (três vírgula três por cento) de retorno dos usuários.

Com relação ao tempo de atendimento, 1 (um) ou 100% (cem por cento) avaliou como insatisfatório o serviço.

Com relação a qualidade da informação, 01 (um) ou 100% (cem por cento) avaliou que sua demanda foi parcialmente atendida.

## **SETORES MAIS DEMANDADOS**

O sistema e-SIC não emite relatórios individualizados por setor demandado e por matéria abordada nos pedidos por este mecanismo protocolados, porém analisando as solicitações foi verificado que a maioria delas versam sobre pedidos de informações referente a área fundiária, e se enquadram em serviços prestados pela autarquia, que constam na tabela de referência do valor de custas processuais e agrárias, e devido o ITERPA ser uma entidade arrecadadora e que se mantém com o que arrecada não pode atender muitas solicitações pelo canal do e-SIC.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demandas viabilizadas através do sistema e-SIC foram respondidas em sua quase totalidade, com média percentual 97,1% (noventa e sete vírgula um por cento) e com média de tempo para a resposta de 33 (trinta e três) dias. Apenas uma solicitação (2,9% do total) não foi respondida, com tempo médio de 40 (quarenta) dias.

Firme no propósito de ampliar ainda mais as tarefas incumbidas através da Portaria 650 de 07.08.2023 pela presidência do ITERPA no exercício de 2023 pretende-se avançar ainda mais para ter 100% de respostas aos pedidos de informações do e-SIC.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2026

**AMANDA DAVID FREITAS TAVARES**  
Autoridade de Gerenciamento